Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 57/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos Contratos nºs 1328105/2024, 1328234/2024 e 1328457/204, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, as Empresas W.E.V COMERCIAL LTDA, EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA - ME e MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios de condicionamento físico, visando a implantação de academia esportiva para os profissionais vinculados a Polícia Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 18 de julho de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 134.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TEN CEL QOPM	JOHNNY DIAS MOTA	111.068-1-1
Fiscal	1°SGT PM	ELIABE LIMA DE FREITAS	136.126-1-7

Fortaleza, 23 de julho de 2024.



3 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR



3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração



4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA



4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Plano de Operação - Aprovação

Nota nº 536/2024 – CGO O Cel PM Níbio de Araújo Pinto, respondendo pela Coordenadoria Geral de Operações da PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 026/2024 – 9º BPM/4º CRPM, referente a Operação Campeonato Cearense, que alude o reforço do policiamento na partida do Campeonato Cearense Série C.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento

providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

*** *** ***

Nota nº 539/2024 – CGO/PMCE O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA em parte, o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 73/2024 – 3º CRPM, datado de 25/07/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do evento 175º ANIVERSÁRIO DE ACARAÚ, que